

-----ATA NÚMERO DEZASSETE -----

-----ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONFORTE,
REALIZADA EM 1 DE SETEMBRO DE 2021.-----

----- Aos um dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um, no Salão Nobre dos Paços do Concelho e Sala de Sessões, compareceram os Senhores Gonçalo Nuno Ribeiro Brandão Amanso Pataca Lagem, Fernando Manuel Caldeira Saião, Mariana de Jesus Rijo Trindade Mota, Emídio João Carvalho Zagalo da Mata e Miguel Alexandre Ferreira Rasquinho respetivamente, Presidente e Vereadores deste Órgão Autárquico. -----

----- **HORA.** Estando presente o número legal dos seus membros o Senhor Presidente declarou aberta a reunião eram nove horas e quarenta minutos.-----

----- **ORDEM DE TRABALHOS.**-----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA. Informações Gerais. **PERÍODO DA ORDEM DO DIA.** Propostas do Executivo Municipal. **Gabinete de Apoio à Presidência.** 1 - Associação Grupo de Forcados Amadores de Monforte - Pedido de apoio na cedência da praça de touros para a corrida de 04-09-2021. **Gabinete Jurídico, Contencioso e Auditoria.** 1 - Proposta de isenção de pagamento de mensalidade da Universidade Sénior no ano letivo 2021/2022. 2 - Proposta de anulação de concurso para atribuição de fogo sito na Rua António José Falé Canoa, em Santo Aleixo. **Unidade Orgânica Flexível Administrativa e Financeira.** 1 - Requalificação e Modernização da Escola de Monforte - Equipamento/Procedimento nº. APROV/CP/1/2021 - Caducidade da adjudicação do lote 1 - Aquisição e montagem de mobiliário - Adjudicação à proposta subsequente. **Subunidade Orgânica de Gestão de Recursos Humanos.** 1 - Consolidação da mobilidade na categoria entre órgãos ou serviços - António João Abrantes Santos - Técnico de Informática (adjunto). **Subunidade Orgânica de Contabilidade e Finanças.** 1 - Resumo diário de tesouraria de 27 de agosto de 2021. **Unidade Orgânica Flexível Sociocultural, Educação e Desporto. Serviço de Ação Social.** 1 - Continuidade do benefício social programa Aben - rede solidária do medicamento - 38 processos. 2 - Atribuição do cartão municipal do idoso - 2 processos. 3 - Regulamento de auxílios financeiros às coletividades sediadas no Município de Monforte - Apoio a atividade de caráter pontual/ Sociedade Filarmónica Monfortense. 4 - Pedido de alteração de titularidade do arrendamento por falecimento e revisão da renda apresentado por Andrea de Fátima Feiticeiro Pires Trindade. **Serviço de**

Educação e Gestão de Parque Escolar. 1 - Pedido de transporte escolar - EPDRAC-Escola Profissional de Desenvolvimento Rural de Alter do Chão. **Unidade Orgânica Flexível de Urbanismo, Obras e Serviços Urbanos.** 1 - Processo de obras particulares nº. 01/2021/10. 2 - Processo de obras particulares nº. 01/2021/3. 3 - Processo de obras particulares nº. 01/2021/12. 4 - Empreitada de " Beneficiação da Estrada Municipal 506 Santo Aleixo / Limite do concelho - Relatório Final – Adjudicação. 5 - Pedido de ocupação da via pública (esplanada) requerido por João Francisco Lemos Fartouce / Ratificação. **PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO.**

----- **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA.** -----

INFORMAÇÕES GERAIS. INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE. -----

Na sequência da recusa de Visto por parte do Tribunal de Contas no contrato de empréstimo celebrado com o Banco BPI,SA, para financiamento dos investimentos “ Beneficiação do CM 1099- Assumar/IP2 e “ Conservação e beneficiação da EM 506 – Santo Aleixo/Orada” e a deliberação nº. 187, tomada na reunião de 04 de agosto ultimo, através da qual a Câmara Municipal decidiu a abertura de um outro procedimento para contratação de um empréstimo a MLP-Médio Longo Prazo até ao montante de 1.120,000€; Considerando que o prazo para as instituições bancárias se pronunciarem sobre o relatório de análise das propostas, em sede de audiência prévia, termina a 07 de setembro, o Senhor Presidente informou que pretende convocar uma reunião extraordinária da Câmara Municipal para a próxima quarta-feira (08 de setembro) à hora habitual, objetivando a aprovação do referido relatório e o processo poder ser presente à sessão da Assembleia Municipal marcada para 10 de setembro. Importa igualmente referir que o órgão deliberativo já se pronunciou sobre este assunto nas sessões de 28 de setembro e 18 de dezembro, ambas de 2020.-----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA. -----

----- **GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA.** -----

1 - ASSOCIAÇÃO GRUPO DE FORCADOS AMADORES DE MONFORTE - PEDIDO DE APOIO NA CEDÊNCIA DA PRAÇA DE TOUROS PARA A CORRIDA DE 04-09-2021. -----

DELIBERAÇÃO Nº 213. Através do mail datado de 19 de agosto/2021 a Associação Grupo de Forcados Amadores de Monforte informa que pretende realizar uma corrida de touros no dia 4 de setembro em Monforte. Neste sentido, solicitam a cedência da

Praça de Touros para a realização do evento. Analisado e discutido o assunto, a Câmara, ao abrigo do previsto na Lei n.º.75/2013, de 12 de setembro (artigo 33.º. N.º.1, alínea o), deliberou, por unanimidade, ceder gratuitamente a Praça de Touros. O Senhor Presidente sublinhou que a corrida do próximo do próximo fim de semana, já com lotação esgotada, tem motivos de interesse acrescidos para ser um bom espetáculo e está a despertar grande entusiasmo nos aficionados, pois haverá troca de cabo. O Ricardo Carrilho liderou o Grupo de Forcados Amadores de Monforte cerca de 11 anos, período durante o qual revelou uma enorme afição, competência, muita dedicação e empenho, sacrificando muitas das vezes a própria vida pessoal e familiar. O Grupo vai ficar em boas mãos, pois o Nuno Toureiro estará seguramente à altura das responsabilidades. Concluiu a intervenção, desejando as maiores felicidades a todos os que compõem o Grupo, atuais e antigos forcados que têm levado o nome de Monforte por todo o País, Região Autónoma dos Açores e no Estrangeiro. -----

----- **GABINETE JURÍDICO, CONTENCIOSO E AUDITORIA.** -----

1 - PROPOSTA DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE MENSALIDADE DA UNIVERSIDADE SÉNIOR NO ANO LETIVO 2021/2022. -----

DELIBERAÇÃO N.º. 214. - -----

Na sequência do balanço feito sobre a atividade da universidade sénior no ano letivo 2020/2021, que se constatou seriamente prejudicado pelos efeitos da pandemia, que obrigaram a uma forte reformulação das ofertas disponíveis para os alunos e ao cancelamento de muitas delas, por questões de prevenção e saúde pública, o que originou períodos longos sem atividade; - ponderando que as razões de prevenção e de saúde pública se mantêm e poderão implicar novos períodos de confinamento ou pelo menos de restrição das atividades presenciais, atenta a evolução da pandemia e o público alvo da universidade sénior que se insere num dos grupos de maior risco; - considerando, que há entre os potenciais alunos alguns receios de, pelo menos em certas alturas, frequentarem a universidade sénior devido à pandemia e que por isso ponderem não se inscrever, uma vez que tal implica o pagamento da mensalidade; - considerando que está na génese da universidade sénior constituir-se como uma resposta social que visa combater o isolamento e a exclusão social dos mais idosos; propõe-se que, como forma de incentivo e motivação à inscrição na universidade sénior e participação dos alunos na mesma, se determine a isenção do pagamento da mensalidade, prevista no regulamento interno, para o ano letivo 2021/2022, sob a

forma de proposta a apresentar à assembleia municipal. Mais se propõe que, para que a mesma isenção não perca o seu efeito útil, uma vez que se pretendem iniciar as atividades no mês de outubro, o que implica um momento prévio de inscrições e de acordo com estas a planificação das aulas, seja solicitado a aprovação pela assembleia desta isenção com dispensa de consulta publica nos termos da alínea a), do nº3, do artº.100, do cpa.-----

VOTAÇÃO. Analisada e discutida a proposta foi a mesma aprovada, por unanimidade.-

2 - PROPOSTA DE ANULAÇÃO DE CONCURSO PARA ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA RUA ANTÓNIO JOSÉ FALÉ CANOA, EM SANTO ALEIXO. -----

DELIBERAÇÃO Nº.215 – Em 5/03/2020, foi atribuído o lote em epigrafe a Vera Lúcia Careira Raposo, na sequência de procedimento aberto para venda direta nos termos do artº 15 e ss do regulamento de alienação dos fogos propriedade do Município aos seus arrendatários e de alienação de fogos devolutos. - A candidata Vera Raposo foi a única que se apresentou ao procedimento, não havendo por isso candidatos suplentes ou em lista de espera. - Vera Raposo veio em 22 de agosto formalizar a sua desistência da intenção de aquisição do fogo. **Propõe-se** assim que seja declarado deserto o procedimento e, por essa razão, anulado, bem como o fogo seja considerado livre para venda direta. -----

VOTAÇÃO. Analisada e discutida a proposta foi a mesma aprovada, por unanimidade.

----- **UNIDADE ORGÂNICA FLEXÍVEL ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA** -----

1 - REQUALIFICAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA ESCOLA DE MONFORTE - EQUIPAMENTO/PROCEDIMENTO Nº. APROV/CP/1/2021 - CADUCIDADE DA ADJUDICAÇÃO DO LOTE 1 - AQUISIÇÃO E MONTAGEM DE MOBILIÁRIO - ADJUDICAÇÃO À PROPOSTA SUBSEQUENTE.-----

DELIBERAÇÃO Nº. 216 - No dia 27 de agosto, findo o prazo para apresentação dos documentos de habilitação, reuniu o Júri do presente procedimento. -----

No decurso do prazo para apresentação dos documentos de habilitação, mais concretamente no último dia do mesmo, dia 26 de agosto pelas 16:07 horas, deu entrada um email, na caixa de correio eletrónico da Unidade Orgânica Flexível Administrativa e Financeira, que foi registado no Sistema de Gestão Documental (MyDoc) com o n.º 4732, o qual se anexa, proveniente da Empresa Escrinova, Lda., adjudicatária no presente procedimento para o equipamento previsto no Lote 1 –

Equipamento mobiliário, participando da sua desistência do concurso, e por conseguinte, da não apresentação dos respetivos documentos de habilitação, justificando que a proposta estaria desadequada em relação ao pretendido. Sobre o assunto, salienta-se que o Júri, em sede de audiência prévia, havia colocado na plataforma de contratação um pedido de esclarecimento ao adjudicatário sobre dúvidas levantadas pelo Concorrente Nautilus, S.A., para o qual não obteve qualquer resposta. Face ao que antecede, recorrendo ao previsto na al. a) do n.º 1 do art.º 86.º do CCP, o Júri considera caducada a adjudicação do Lote 1 ao Concorrente Escrinova, Lda., por facto que lhe é imputável e devidamente assumido no referido email e por conseguinte, considera ainda, que está dispensada a audiência prévia prevista no n.º 2 do mesmo artigo. Assim, nos termos do n.º 4 do citado artigo, deve o Órgão Executivo do Município, com competência para decisão de contratar, proceder à adjudicação do referido Lote à proposta ordenada em 2.º lugar, pertencente ao Concorrente NAUTILUS - Indústria e Comércio de Mobiliário, S.A., pelo valor de 106.635,76€, a que acresce o IVA no montante de 24.526,23€, o que totaliza o valor de 131.161,99€ (cento e trinta e um mil cento e sessenta e um euros e noventa e nove cêntimos). Para o efeito, junta-se a respetiva Informação de Cabimento devidamente retificada. Após aprovação superior, proceder-se-á, nos termos do n.º 1 do art.º 77.º do CCP, ao envio da notificação da adjudicação ao adjudicatário e, em simultâneo, aos restantes concorrentes, a qual será acompanhada do presente Relatório. Nos termos do n.º 2 do art.º 77.º do CCP, o adjudicatário será igualmente notificado para: - Apresentar os documentos de habilitação exigidos nos termos do disposto no art.º 81.º do CCP; - Pronunciar-se sobre a minuta do contrato. Todas as deliberações foram tomadas por unanimidade.-----

VOTAÇÃO – Analisada e discutida a proposta, a Câmara deliberou, por unanimidade, adjudicar o Lote nº.1 – Aquisição e Montagem de Mobiliário à proposta ordenada em 2.º. Lugar, pertencente ao concorrente NAUTILUS – Industria e Comércio de Mobiliário S.A., pelo valor de 106.635,76€, a que acresce o IVA no montante de 24.526,23€, o que totaliza o valor de 131.161,99€ (cento e trinta e um mil cento e sessenta e um euros e noventa e nove cêntimos). Mais foi deliberado, nos termos do nº.1, artigo 98.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Dec.Lei nº.18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual, aprovar a minuta do contrato da referida aquisição. A presente

deliberação foi tomada sem a participação da Senhora Vereadora Mariana Mota que se ausentou da sala no momento da votação por integrar o Júri do concurso em causa.----

-----**SUBUNIDADE ORGÂNICA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS**-----

1 - CONSOLIDAÇÃO DA MOBILIDADE NA CATEGORIA ENTRE ÓRGÃOS OU SERVIÇOS - ANTÓNIO JOÃO ABRANTES SANTOS - TÉCNICO DE INFORMÁTICA (ADJUNTO). - No uso da competência que lhe é conferida pela alínea a), nº.2, do artigo 35º., da lei nº. 75/2013, de 12 de setembro, o Senhor Presidente da Câmara decidiu, autorizar a consolidação da mobilidade na categoria entre órgãos ou serviços, com início a 01 de setembro de 2021, de António João Abrantes Santos técnico de informática (adjunto), pertencente ao mapa de pessoal do Município de Fronteira, para idêntico lugar no mapa de pessoal do Município de Monforte, considerando que: 1 - foram cumpridas todas as formalidades legais mencionadas no nº. 3 do artigo 99º. da lei nº. 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação; 2 - a entidade pública de origem (Município de Fronteira), bem como, o trabalhador, manifestaram o seu acordo, através do ofício nº. 1407/2021, de 24 de agosto de 2021 e acordo de parte anexo ao presente despacho: 3 - a mobilidade inicial teve início em 01 de dezembro de 2020, nesta data já foi ultrapassado o prazo exigido para o período experimental da carreira, bem como, o necessário para a consolidação; 4 - encontra-se previsto o posto de trabalho no mapa de pessoal do município de Monforte. mais determinou, nos termos da alínea b) do nº. 1 do artigo 4º. da lei nº. 35/2014, de 20 de junho, que se proceda à publicação do ato aqui praticado. **A câmara tomou conhecimento.**-----

-----**SUBUNIDADE ORGÂNICA DE CONTABILIDADE E FINANÇAS**-----

1 - RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA DE 27 DE AGOSTO DE 2021.-----
Presente o resumo do dia vinte sete de agosto de dois mil e vinte e um o qual acusa um saldo de **1.281.154,54€** (um milhão duzentos e oitenta e um mil cento e cinquenta e quatro euros e cinquenta e quatro cêntimos) assim repartidos: **1.261.903,42€** (um milhão duzentos e sessenta e um mil novecentos e três euros e quarenta e dois cêntimos) em Operações Orçamentais, **19.251,12€** (dezanove mil duzentos e cinquenta e um euros e doze cêntimos) em Operações não Orçamentais. **A Câmara tomou conhecimento.**-----

-----**UNIDADE ORGÂNICA FLEXÍVEL SOCIOCULTURAL, EDUCAÇÃO E DESPORTO**-----

-----**SERVIÇO DE AÇÃO SOCIAL**-----

1 - CONTINUIDADE DO BENEFÍCIO SOCIAL PROGRAMA ABEN - REDE SOLIDÁRIA DO MEDICAMENTO - 38 PROCESSOS. -----

DELIBERAÇÃO Nº.217 - Vista a informação do Serviço de Ação Social que refere terem os pedidos enquadramento nas condições protocoladas com a Associação Dignidade a Câmara deliberou, por unanimidade, deferir os pedidos de: José Gromicho Balseiro; Manuel António Vida; Joaquim Oliveira Pereira; Joaquina dos Prazeres Belchior; Catarina Conceição Rosado Saraiva Delicado; Micaela Carrilho Palmeiro Oliveira; Damião Joaquim Alegria Paixão; Margarida Maria Popas Caranhola; Emília Assunção Lourenço Lagarto; Ana Emília Sardinha Rento Paulos; Maria Isabel Pegacha Marvão; Maria de Lurdes Frutuoso Meira Ramalho; Maria Joaquina Ferreira Baliza; António Joaquim Oliveira Ferreira Ramalho; Maria Rosário Serrano Militão; Aurora Maria Moleiro Serrano; Olinda Jesus Custódio Gonçalves; Bernardo António Marvão Sousa; José António Silva Calçoa; João Felisberto Clemente; António Clemente Militão; José Fernandes Andrade Marques; Joaquim Magro Palmeiro; Maria Josefa Soeiro Lourenço Ferreira; Manuel António Mileu Silva; Francisco Maria Alegria Paixão; José Domingos Soveia Pernas; Francisco Alfredo Leitão; Abílio José Basílio Barradas; José Joaquim Magessi Parreiras; Joaquim Diogo Madeira Morgado; Isabel Francisca Caleira Abade Magrinho; António Francisco Pinto Carias; Maria Ludovina Rosado Pegacha; Alzira Maria Manies; Maria da Conceição Plácido; Joaquim Barradas Fonseca e Rosa Maria Lopes Realinho. -----

2 - ATRIBUIÇÃO DO CARTÃO MUNICIPAL DO IDOSO - 2 PROCESSOS. -----

DELIBERAÇÃO Nº.218 – Vista a informação de decisão da comissão de análise, a Câmara, nos termos regulamentares, deliberou, por unanimidade, aprovar os dois processos de candidatura ao cartão municipal do idoso apresentado por António José Rento e José Joaquim Vida. -----

3 - REGULAMENTO DE AUXÍLIOS FINANCEIROS ÀS COLÉTIVIDADES SEDIADAS NO MUNICÍPIO DE MONFORTE - APOIO A ATIVIDADE DE CARATER PONTUAL/ SOCIEDADE FILARMÓNICA MONFORTENSE.-----

DELIBERAÇÃO Nº.219– Por requerimento registado em 15 de julho/2021, sob o nº.228, a Sociedade Filarmónica Monfortense vem solicitar um subsídio de carácter pontual no valor de 100,00€, para fazer face às despesas com a realização do XI Convívio de Pesca Desportiva realizado em 31 de julho/2021. De acordo com a informação da comissão de análise da candidatura anexa ao processo, a Câmara

deliberou, por unanimidade, prestar apoio logístico e financeiro no valor dos 100,00€, devendo a coletividade apresentar documentação justificativa das despesas realizadas.

4 - PEDIDO DE ALTERAÇÃO DE TITULARIDADE DO ARRENDAMENTO POR FALECIMENTO E REVISÃO DA RENDA APRESENTADO POR ANDREA DE FÁTIMA FEITICEIRO PIRES TRINDADE. -----

DELIBERAÇÃO Nº.220 – Por requerimento entrado a 18 de agosto último e registado sob o nº.4596, Andrea de Fátima Feiticeiro Pires Trindade, filha do titular arrendatário do fogo sito na Rua 25 de abril nº.66 em Santo Aleixo, com quem viveu mais de dois anos em economia comum, vem solicitar a transferência da titularidade do arrendamento para seu nome, atendendo ao falecimento do seu pai, António Pedro Carreiras Pires, bem como a revisão do valor da renda, atento à alteração dos rendimentos do agregado familiar. De acordo com a informação prestada pelos serviços de Ação Social e de acordo com a respetivo regulamento, a Câmara deliberou, por unanimidade, deferir o pedido de transmissão da posição de arrendatário e ordenar a alteração do valor da renda mensal para 109,99€, a iniciar no mês de outubro de 2021. -----

SERVIÇO DE EDUCAÇÃO E GESTÃO DE PARQUE ESCOLAR-----

1 - PEDIDO DE TRANSPORTE ESCOLAR - EPDRAC- ESCOLA PROFISSIONAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL DE ALTER DO CHÃO. -----

DELIBERAÇÃO Nº.221 – Através de carta datada de 6 de agosto/2021, registada sob o nº.4438, os encarregados de educação de três alunos vêm solicitar apoio para o transporte de seus filhos que se encontram a frequentar a Escola Profissional de Desenvolvimento Rural em Alter do Chão. O Dec. Lei nº.299/84, que regula a organização, financiamento e controle de funcionamento dos transportes escolares, prevê que anualmente cada município organize, aprove e divulgue o plano de transportes escolar para o ano letivo seguinte; o itinerário e o estabelecimento de ensino aqui em causa não estão incluídos no plano de transportes escolares do município de Monforte; acresce que os alunos já beneficiam de apoio social para o transporte, pelo que a situação requerida poderia configurar um duplo financiamento, sendo portanto ilegal; não é também legalmente possível, por violação do artº.14, da Lei nº.73/2013, que define as receitas municipais, o município receber qualquer quantia dos requerentes a este título.-----

VOTAÇÃO - Analisado e discutido o assunto, foi deliberado, por unanimidade, o indeferimento do pedido, por não ter enquadramento legal.-----

-----**UNIDADE ORGÂNICA FLEXÍVEL DE URBANISMO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**-----

1 - PROCESSO DE OBRAS PARTICULARES Nº. 01/2021/10.-----

DELIBERAÇÃO Nº.222 – De José Francisco Sousa Raimundo, residente em Santo Aleixo, solicitando o deferimento do projeto de arquitetura relativo ao processo em título, objetivando a legalização de uma moradia unifamiliar, no prédio sito na Rua Coronel Salgueiro Maia nº.2-A, freguesia de Santo Aleixo, concelho de Monforte. De acordo com a informação técnica anexa, a Câmara foi unânime em deferir o pedido, devendo tal ato ser comunicado ao requerente.-----

2 - PROCESSO DE OBRAS PARTICULARES Nº. 01/2021/3.-----

DELIBERAÇÃO Nº.223– De Maria João Pires Manso Alves Dias Moura, residente na Herdade da Torre de Onofre – Monforte, solicitando o deferimento do projeto de arquitetura relativo ao processo em título, objetivando a legalização de uma casa de bombagem e construção de uma charca, no prédio denominado Herdade da Torre de Onofre e Curva, na freguesia de Monforte. De acordo com a informação técnica anexa, a Câmara foi unânime em deferir o pedido, devendo tal ato ser comunicado ao requerente-----

3 - PROCESSO DE OBRAS PARTICULARES Nº. 01/2021/12.-----

DELIBERAÇÃO Nº.224 – De Luzia Rosalina Mestre Alexandre Carrajola, residente na Rua Avelino Almeida nº.41, freguesia do Estoril, concelho de Cascais, solicitando o deferimento do projeto de arquitetura relativo ao processo em título, objetivando a legalização da ampliação de uma moradia unifamiliar e anexos, no prédio sito na Rua Combatentes do Ultramar nº.7 em Vaiamonte. De acordo com a informação técnica anexa, a Câmara foi unânime em deferir o pedido, devendo tal ato ser comunicado ao requerente.-----

4 - EMPREITADA DE " BENEFICIAÇÃO DA ESTRADA MUNICIPAL 506 SANTO ALEIXO / LIMITE DO CONCELHO - RELATÓRIO FINAL – ADJUDICAÇÃO.-----

DELIBERAÇÃO Nº.225-----

1. INTRODUÇÃO:

Aos trinta dias do mês de agosto, do ano de dois mil e vinte e um, pelas 10h00, reuniu na Unidade Orgânica Flexível de Urbanismo, Obras e Serviços Urbanos, na Câmara Municipal de Monforte, sita na Av. Humberto Delgado, em Monforte, o júri do

procedimento supra identificado, ao abrigo do disposto no artigo n.º 69º do Código dos contratos Públicos, cujo anúncio nº 9166/2021, foi publicado no D.R. n.º 136, II série, parte L, de 15 de julho de 2021, com a finalidade de dar cumprimento ao disposto no artigo 148º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação e das demais formalidades legais.

2. RELATÓRIO PRELIMINAR:

Aos quatro dias do mês de agosto, do ano de dois mil e vinte e um, e de acordo com o disposto no art.º 146.º do suprarreferido diploma legal, foi elaborado o relatório preliminar para análise das propostas apresentadas, e no qual o júri propôs a deliberação de aprovação/exclusão das propostas e a intenção de Adjudicação à empresa “Construções J.J.R. & Filhos, S.A” pelo valor de 354.590,00 € + IVA.

3. AUDIÊNCIA PRÉVIA:

Para cumprimento do estatuído no art.º 147.º do mesmo diploma legal, o relatório preliminar foi enviado a todos os concorrentes, para sobre ele se pronunciarem no prazo de 5 dias, não tendo havido qualquer pronúncia.

4. MEMBROS DO JÚRI:

Designados	Função			Participantes no relatório
	Presidente	Vogal Efetivo	Vogal Suplente	
Lina Maria Barreto Barroqueiro	X			X
João Manuel Mimoso Trindade		X		
Elsa Cristina Torres Estrela		X		X
Ricardo Filipe Duro Carrilho			X	X
Alexandra Isabel Rolita Rosa Paiva			X	

O membro do júri, Eng.º João Manuel Mimoso Trindade, encontra-se de férias sendo substituído pelo vogal suplente, Eng.º Ricardo Filipe Duro Carrilho.

5. CONCLUSÕES:

Assim, não se verificando alterações em relação ao proposto no Relatório Preliminar, mantem-se a proposta de exclusão/admissão dos concorrentes (conforme quadro n.º 1),

bem como a proposta de Adjudicação à empresa “Construções J.J.R. & Filhos, S.A” pelo valor de 354.590,00 € + IVA.

Admissão e exclusão de propostas:

Concorrentes	Admitido	Excluído
Wacouche - Gestao e Participação em Investimentos, Lda.	x	
Constradas - Estradas e Construção Civil S.A.	x	
Urbigav – Construções e Engenharia S.A.		x
Senpapor - Construções e Obras Públicas, Lda.		x
Lusosicó-Construções, S.A.		x
Construções J.J.R. & Filhos, S.A.	x	

Agrocinco - Construções, S.A.	x	
Construções Pragosa, S.A.	x	

Quadro n.º1

Em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 148º do CCP, o júri remeterá este relatório final à Câmara Municipal de Monforte, órgão competente para a decisão de contratar, cabendo a este órgão nos termos do n.º 4 do citado artigo, decidir sobre a aprovação de todas as propostas contidas no Relatório Final. -----

As deliberações foram tomadas por unanimidade.-----

Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a reunião pelas 11h00, tendo sido lavrada a presente ata que foi rubricada e assinada pelos membros do júri de procedimento *ut retro* identificados. -----

VOTAÇÃO – Analisada e discutida a proposta, a Câmara deliberou, por unanimidade, adjudicar a empreitada ao concorrente “Construções J.J.R. & Filhos, S.A., nos termos da sua proposta, pelo valor de **354.590,00€** (trezentos e cinquenta e quatro mil quinhentos e noventa euros) acrescido do IVA à taxa legal em vigor, e prazo de execução de **150 dias**. Mais foi deliberado, nos termos do n.º.1, artigo 98º. do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Dec. Lei n.º.18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual, aprovar a minuta do contrato para a referida empreitada.-----

5 - PEDIDO DE OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA (ESPLANADA) REQUERIDO POR JOÃO FRANCISCO LEMOS FARTOUCE / RATIFICAÇÃO.-----

DELIBERAÇÃO Nº.226 – Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Vereador do Pelouro de Urbanismo e Habitação, datado de 27 de agosto do corrente ano, relativo ao pedido do requerente João Francisco Lemos Fartouce, para ocupação da via pública com mesas e cadeiras (esplanada), no período de 3 a 6 de setembro, em frente ao prédio sito na Rua do Forno, nºs 2, 4 e 6 na freguesia de Assumar, cuja atividade é de restauração e bebidas. -----

----- **ENCERRAMENTO.** Não havendo público presente e mais nada a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião eram 10 horas e 45 minutos. -----

----- **APROVAÇÃO EM MINUTA.** Nos termos do número três do artigo cinquenta e sete da Lei número setenta e cinco, de doze de setembro de dois mil e treze, depois de lida, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta, a fim de produzir efeitos imediatos. -----

A CÂMARA

O SECRETÁRIO
